



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO– 2º TRIMESTRE 2018

01 – INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei complementar nº 101/00, artigo 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como Comunicado SDG nº 32, de 2012 do TCE, vem apresentar o relatório de Controle Interno referente ao 2º Trimestre de 2018, sobre os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder. Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício financeiro de 2.018.

Assim ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico - financeiros, pode ser constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

02 – OBJETIVOS

O objetivo deste relatório é descrever os procedimentos acompanhados pelo Sistema de Controle Interno, das ações do Executivo Municipal, com o intuito de salvaguardar os ativos e desenvolver a eficiência nas operações, além de verificar a exatidão e a fidelidade das informações e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre os aspectos operacionais das entidades, em atendimentos ao Comunicado SDG nº 32/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao cumprimento dos princípios constitucionais elencados no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, pessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais. Prevenir e irregularidades, e em caso de ocorrências destes, possibilitar descobrir-los o mais rapidamente possível; localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, e por fim estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios.

03 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 – LIVROS CONTÁBEIS

Atestamos que os registros dos livros de controle orçamentário do diário, do razão, do caixa, despesas e receitas são efetuados de maneira informatizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Informamos que Sistema de Controle Interno está acompanhando e orientando os setores competentes para total atendimento para ao que determina ao Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da matéria.

3.2 – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1024 de 09/11/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 1023 de 09/11/2017, que autorizou abrir adicionais suplementares até valor correspondente a 15% (quinze por cento) do orçamento do município de Flora Rica para exercício financeiro de 2.018.

Neste 2º trimestre de 2018 foram realizados os seguintes adicionais suplementares:

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO ANULAÇÃO	SUPERAVIT PO. DE CREDITO
1023	09/11/2017	28	12/04/2018	212.000,00	
1023	09/11/2017	29	25/04/2018	68.000,00	
1023	09/11/2017	31	14/05/2018	68.000,00	
1023	09/11/2017	32	28/05/2018	65.000,00	
1023	09/11/2017	35	04/06/2018	70.000,00	180.000,00
1023	09/11/2017	40	25/06/2018	175.000,00	
			TOTAL	658.000,00	180.000,00

Conforme a LOA nº 1023 DE 09/11/2017, que estima a receita e fixa a despesas para o exercício de 2018, num total de R\$15.800.000,00 (Quinze Milhões e oitocentos mil), foram utilizados até o 2º trimestre de 2018 um montante de R\$ 838.000,00 (Oitocentos e Trinta e Oito mil reais), num percentual de (5,304%), referente a credito adicional Suplementar. O total suplementado no primeiro semestre é de R\$1.108.000,00 um porcentual de 7,013%, que não superou o de 15% fixado na LOA.

Confirmamos que os relatórios da execução orçamentária e de gestão fiscal foram publicados no site da prefeitura municipal www.florarica.sp.gov.br, ícone portal da transparência e no jornal a mensagem, atendendo os prazos fixados no artigo 52 da LRF.

04 – DA OBSERVANCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

04.01 – DO SISTEMA DE DESPESAS DE PESSOAL

As atividades atinentes aos Recursos Humanos do Poder Executivo são desenvolvidas pelo Departamento Pessoal, unidade integrante do Gabinete do Prefeito. O Setor opera através de sistema informatizado e com registros individualizados dos servidores, arquivando a documentação em pastas, conhecidas como prontuários, observando sempre os atos e datas de admissões, cargos ocupados, ou funções exercidas. O setor também acompanha a legalidade e legitimidade com as folhas de pagamento.

04.02 – LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo até o 2º trimestre de 2.018, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade fiscal.

QUADRO I - DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMO 12 MESES)
	LIQUIDADAS (PAGAS)
	JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	R\$ 6.840.224,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R\$	% SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – 07/2017 A 06/2018	12.826.049,85	
DESPESAS COM PESSOAL ATÉ JUNHO DE 2018	6.840.224,66	50,50
LIMITE MAXIMO ARTIGO 20 DA LRF.	7.314.232,17	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL ARTIGO 22 DA LRF.	6.948.520,56	51,30%
LIMITE DE ALERTA ARTIGO 59 DA LRF.	6.582.808,95	48,60%

Diante do Demonstrativo apurado acima, Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 50,50% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000. Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo, mais superou o limite de alerta do artigo 59 da LRF.

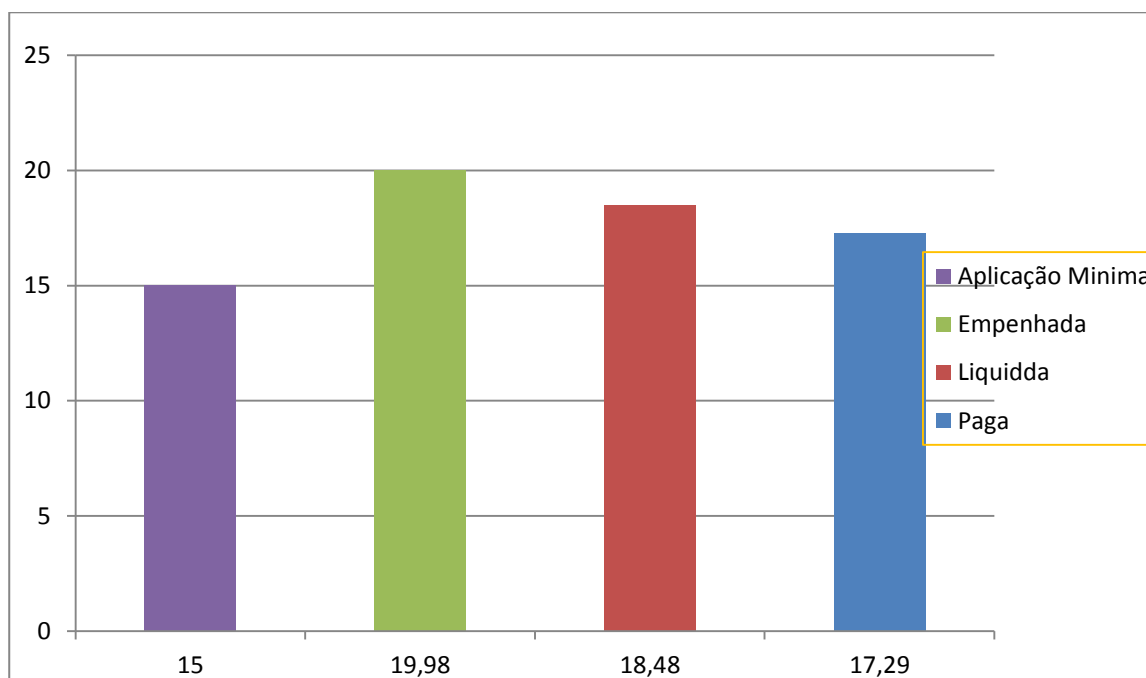
. . Diante desse cenário foi encaminhado o Senhor Prefeito municipal o parecer de alerta pelo controle interno municipal.



04.03 – CONTROLE DE GASTOS MINIMO COM A SAÚDE

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de caçulo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde no 2º trimestre de 2018, em atendimento a Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO NA SAÚDE	2º TRIMESTRE 2018
Total da Arrecadação de impostos	6.007.188,42
Aplicação Mínima Constitucional 15%	901.078,26
Percentual Obrigatório	15%
Total dos gastos com a Saúde – Recursos próprios	1.109.887,95
Percentual Aplicado: %	18,48%



O Controle Interno identificou que a **despesa liquidada** com serviços de saúde representou a aplicação de 18,48% em gastos com serviços Públicos de Saúde no trimestre em análise. Cumprindo assim o mandamento constitucional, quando manda a verificação mínima de 15% sobre as transferências de Impostos e Vinculação dos Impostos no exercício. Salientamos que o índice é de atendimento anual, sendo assim o Controle Interno acompanhará a aplicações para o cumprimento legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

04.04 – CONTROLE E GASTOS MINIMOS COM A EDUCAÇÃO

- RECEITAS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO FUNDEB	2º TRIMESTRE 2018
Total da Arrecadação do Fundeb. (100%)	641.776,34
Despesas Obrigatórias 60%	385.065,80
Aplicação mínima 95%	609.687,52

- DESPESAS REALIZADAS FUNDEB

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO FUNDEB	ATÉ O 2º TRIMESTRE 2018	PERCENTUAL
Manutenção Fundeb Magistério	610.991,51	95,20%
Manutenção Fundeb Outras Despesas	3.821,00	0,60%
DESPESAS GERAL	614.812,51	95,80%

O Controle Interno identificou a aplicação de 95,80 em gastos com **despesas liquidada** do magistério no trimestre em análise, atendendo ao disposto no §2º do artigo 21 da lei 11.494/07. Com relação aplicação dos recursos do FUNDEB na renumeração dos profissionais do magistério, constate-se pela **Despesa Empenhada** que até o período analisando aplicou um percentual 97,50 atendendo o mínimo estabelecido no artigo 22 da lei 11.494/07. Salientamos que o índice é de atendimento anual, sendo assim o Controle Interno acompanhará as aplicações para o cumprimento legal;



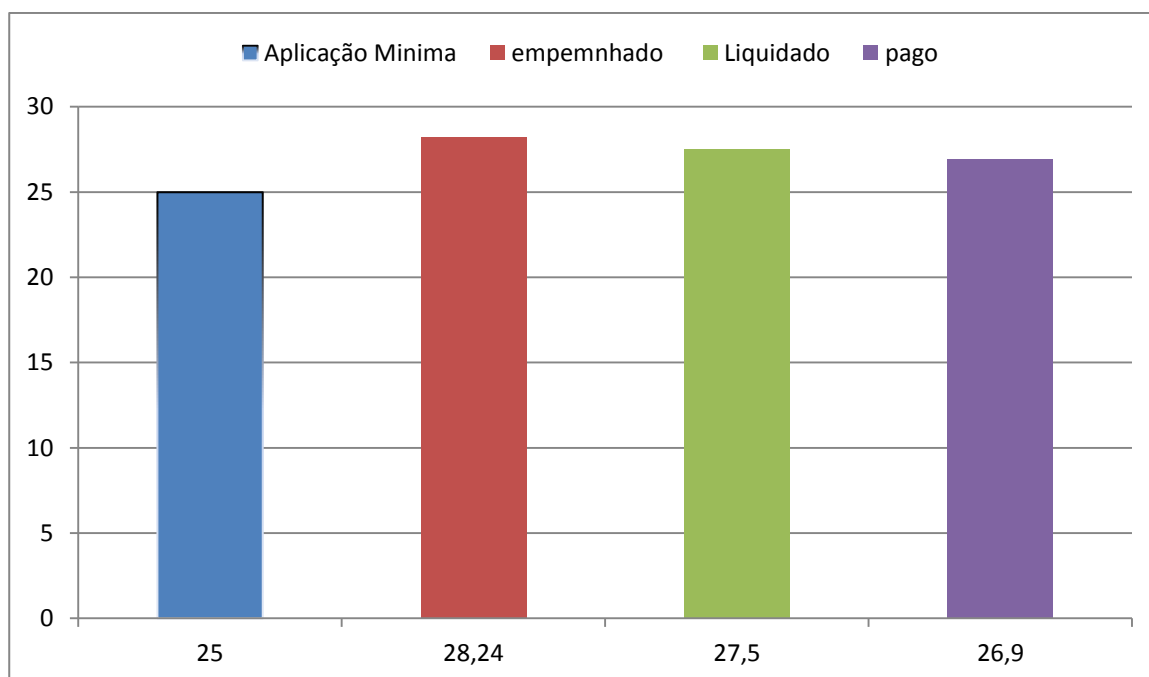
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

- RECEITAS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS ENSINO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ENSINO	2º TRIMESTRE 2017
Total da Arrecadação dos Impostos	6.007.188,42
Despesas Obrigatórias 25%	1.501.797,10

- DESPESAS REALIZADAS ENSINO

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO ENSINO	2º TRIMESTRE 2018	PERCENTUAL
Despesas Realizadas Ensino	1.651.811,36	27,50



A municipalidade cumpriu até o 2º trimestre de 2018, dos ditames estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal, no que tange a aplicação do ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

04.05 – DUODECIMO TRANSFERIDO – ARTIGO 29-A DA C.F

A Prefeitura através da sua tesouraria transferiu para a Conta da Câmara Municipal de Flora Rica no 2º Trimestre de 2018 o valor de R\$ 396.900,00 (Trezentos e Noventa e Seis mil e Novecentos reais.), referente a Duodécimo exercício de 2018 cumprindo assim a sua obrigação legal.

A previsão é que haja atendimento ao Limite Constitucional do Artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, pois a receita ampliada de 2017 foi no montante de R\$ 11.394.465,27, aplicando a alíquota de 7%, chegamos ao valor de R\$797.612,57 dividindo por 12 meses seria um repasse mensal de 66.467,71.

04.06 – DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

A Prefeitura Municipal não efetuou empréstimos de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

05 – OS BENS PATRIMONIAIS

O controle dos bens patrimoniais da Prefeitura é verificado através de atividades inerentes aos responsáveis, a priori, do Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Flora Rica. Os bens de natureza permanente sempre foram numerados sequencialmente através fixação de plaquetas de metal e registrada em sistema informatizado, sendo inventariado anualmente por comissão constituída para tal finalidade.

O controle interno sempre orientou para que fossem observados os registros, controle, inventário e depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município, no concerne ao controle, guarda e baixas de bens do patrimônio municipal. O controle passará a fiscalizar a padronização dos seguintes termos: Termo de Transferência, Termo de Doação e Termo de Responsabilidade.

Recomendação que o termo de responsabilidade seja visível para facilitar a fiscalização.



05.01 – INCORPORAÇÕES DE BENS AO PATRIMONIO

Conforme levantamento realizado no 2º trimestre de 2018 em análise foram realizadas aquisições dos seguintes bens permanentes:

BENS MÓVEIS				
ESPECIFICAÇÃO	SETOR	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Ar Condicionado SPLIT HW 9000BTUS	accessória impressa	01	1.449,00	1.449,00
Ar Condicionado SPLIT HW 12000BTUS	Jurídico	01	1.749,00	1749,00
Mesa para exame veterinário com balde	Zoonose	01	746,00	746,00
Armário de aço 1,98 x 0,90 x0,40 com duas portas	Obras e habitação	01	728,00	728,00
Armário de aço 1,98 x 0,90 x0,40 com duas portas	Ensino fundamental	01	728,00	728,00
			Total	5.400,90

Os bens móveis adquiridos no mês em análise foram registrados contabilmente no Ativo Permanente, onde apresentará a evolução patrimonial no final do exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

06 – DOS VEICULOS E COMBUSTÍVEIS

06.01 – DO CONTROLE DA FROTA

Alisando o controle de combustível, único setor que possui planilha de deslocamento é o Setor de Transporte da saúde e Educação, com mecanismos próprios possui o controle de viagem, tendo assim um melhor controle da sua correta utilização somente no interesse do serviço público municipal, ou seja, em uso exclusivo em serviço.

Recomendação foi encaminhada ao responsável pelo controle de combustível, sobre o aumento das despesas com em relação ao mesmo período de ano de 2017.

06.02 – DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

O uso e consumo de combustíveis dos veículos da Prefeitura Municipal de Flora Rica, até o 2º trimestre 2018, foi de R\$212.564,47 (duzentos e doze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o que equivale 3,53% da Receita de imposto R\$ 6.007.188,42 ressaltamos que estaremos atentos nos meses seguintes, no controle dos gastos com combustíveis da frota do município.

UNIDADE /SETOR	Valor empenhado de janeiro á março
GABINETE DO PREFEITO	5.175,26
Setor administrativo e financeiro	23.114,49
Secretaria de meio ambiente e agricultura	45.586,21
Ensino Fundamental	21.697,63
Ensino Superior	6.598,29
Fundo Municipal de Saúde	39.058,04
Setor de Obras habitação e Serviços Urbanos	16.575,76
Limpeza de Vias Publica e Coleta de lixo	12.223,25
Estradas Municipais	42.534,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

TOTAL	212.564,47
--------------	-------------------

07 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

As atas das Comissões de Licitação encontram-se arquivadas dentro dos respectivos processos licitatórios que geraram as licitações, bem como as encontram-se publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura (WWW.florarica.sp.gov.br – portal das transparências)

Evidenciamos que quando obrigatório contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica. O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados na imprensa oficial, bem como no site da Prefeitura Municipal: WWW.florarica.sp.gov.br. Porém o acompanhamento é realizado por cada gestor da unidade, que devem observar a vigência e acompanharem os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil.

Já foi recomendado à Comissão de Licitação que observe a responsabilidade que possui em relação à verificação dos preços de mercado, ou seja, Comissão deve ser cética em relação aos preços de mercados encaminhados pelas pesquisas de preços realizadas por cada setor.

Orientamos também que devem ser acostadas aos processos todas as pesquisas realizadas a fim de comprovar que a administração está realizando a melhor compra.

Ainda em relação aos processos licitatórios, salienta-se, que análise foi elaborada observando os aspectos formais do certame, ou seja, o cumprimento das etapas exigidas pelo procedimento (correta publicação, respeito dos prazos, apresentação dos documentos exigidos pelo Edital), **ficando a cargo e responsabilidade da Comissão de Licitação, todos os atos praticados nos aludidos procedimentos licitatórios, já que a comissão possui legitimidade e autonomia para desempenhar tal tarefa.**

Segue abaixo, o resumo total dos processos licitatórios no 1º trimestre de 2018 em questão:

MODALIDADE	QTDDE ATÉ 06/18	QTDDE GERAL 2018
PREGÃO PRESENCIAL	08	1.534.029,95
Convite	05	165.266,62
Dispensa	03	163.880,00
	Total	1.863.176,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

08 – CONVÊNIOS

No 2º trimestre de 2018, o Controle Interno constatou que houve transferências de recursos ao município relativos de auxílios/subvenções e contribuições do Estado de São Paulo e do Governo Federal, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO CONCESSOR	OBJETO	VALOR
Secretaria de Educação Estadual	Merenda escolar	7.050,00
Secretaria de Educação Estadual	Transporte escolar	15.270,87
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Merenda escolar PNAE	9.869,40
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transporte escolar PNATE	1.944,33
Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação	Salario educação	42.412,81
Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação	Brasil carinho	49.223,84
Assistência Social Estadual	Proteção básica	11.427,00
Assistência Social Federal	PAIF	30.000,00
Assistência Social Federal	PBV III	73.762,53
Fundo Nacional de Saúde	FUNDO A FUNDO	223.741,36
Convênio Federal	Aquisição de ambulância	80.000,00
Convenio Federal	Aquisição de custeio	100.000,00
Convênio Estadual	Aquisição de Ambulância	100.000,00
Convênio Estadual	Aquisição de Medicamentos	50.0000,00
Convênio Federal	Aquisição de equipamentos saúde	80.000,00
Convênio Estadual mais esporte	Material esportivo	15.0000,00
Convenio Estadual agricultura	AGRICUTURA	20.000,00
	Social	11.427,00

10 – ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE VIAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Ao realizar o acompanhamento dos adiantamentos de Despesas com viagem realizada, esse Controle Interno fez uma análise inicial focada em listar aqueles concedidos. Foi encaminhada a notificação os servidores pendentes para regularização no prazo estipulado.

Despesas realizadas com adiantamento de viagem no 2º Trimestre de 2018

Empenhado	Pago
47.209,35	47.209,35

11 – DA RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Os lançamentos das receitas ocorreram de forma regular e tempestiva e em atendimento ao Manual das Receitas da Secretaria do Tesouro Nacional, e ao novo Plano de Contas aplicado ao setor Público – PCASP.

Foi previsto uma receita anual de R\$ 15.8000,00 (Quinze Milhões e Oitocentos mil reais), sendo fixada uma despesa de igual valor.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
(+) RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTÁRIA	15.800.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA ATÉ 30/06/2018	7.102.772,72
(=) DEFICIT NA ARRECAÇÃO ANUAL	8.697.227,28
DEFICIT NA DESPESA A EMPENHAR	

DESDOBRAMENTO RECEITA MENSAL R\$1.316.666,66 META	
(+) RECEITA ARRECADADA ATÉ A PRESENTE DATA JUNHO 2018	7.102.772,72
(-) PREVISÃO DE DESDOBRAMENTO RECEITA ATÉ JUNHO 2018	7.899.999,99
(=) DÉFICIT DE ARRECAÇÃO ATÉ JUNHO 2018	797.227,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Ao fazer análise da **receitas correntes** verificamos a tendência de não cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na lei orçamentaria anual, uma vez que o valor arrecadado é inferior ao estimado para o período.

DESPESA REALIZADA NO 2ºTRIMESTRE Abril á Junho	
EMPENHADA	3.262.722,66
LIQUIDADADA	2.803.569,11
PAGA	2.724.217,00
DESPESAS A PAGAR	
Total de despesas de janeiro á junho pago	5.273.992,64

RECEITAS ARRECADADAS NO 2ºTRIMESTRE 2018	
ABRIL/2018	967.398,30
MAIO/2018	1.525.062,70
JUNHO/2018	1.031.654,42
TOTAL DE RECEITA ARRECADADA	3.524.115,42

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada.

11.1 – DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

SALDO BANCÁRIO	
SALDO BANCÁRIO GERAL	1.866.987,44 TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

APLICAÇÕES, CONTA ESPECIAL.	345,74
SALDO BANCARIO CONVÊNIOS (VINCULADOS)	1.538.202,27
SALDO RECURSOS PRÓRIOS	323.489,96

11.2 – EVOLUÇÕES DA RECEITA

PERIODO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
2018	15.800.000,00	7.102.772,72
%	100%	44,95 %

Ao fazer análise da **receita corrente** verificamos a tendência de não cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na lei orçamentaria anual, uma vez que o valor arrecadado é inferior ao estimado para o período.

11.3 – TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAL

MÊS 2018	FPM	ICMS	IPVA	ICMS desoneração	IPI	FEP
ABRIL	611.793,28	179.530,32	6.205,72	1.146,80	1.621,32	8.057,29
MAIO	750.818,99	358.284,76	7.116,36	1.146,80	1.747,58	8.847,74
JUNHO	703.106,28	237.147,43	5.471,36	792,03	1.719,79	
TOTAL	2.065.718,55	774.962,51	18.793,44	3.085,63	5.088,69	16.905,03

12 – CARGOS COMISSÃO/EFETIVO

12.1 – COMISSÃO

No quadro de pessoal da Prefeitura de Flora Rica, demonstra a manutenção de 38 (trinta e oito) cargos em comissão, sendo que 27 (vinte e sete) estão preenchidos e 11 (onze) vagos.

No período teve 01 Admissão- Gilberto Sanches Gomes data 08/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

12.2 – EFETIVOS

Como também no tópico acima possui 397 cargos efetivos, sendo 177 preenchidos e 220 vagos.

No período teve 02 Rescisões-

Giselia Olegário de Faria Data 20/04/2018

Jose Bernardo da Silva Data 10/05/2018

12.3 – CONTRATOS Por PROCESSO SELETIVO

05 cargos em processo seletivo

No período teve 07 Rescisões-

Fernanda Redivo Vilar

Francisca Pereira da Silva

Mariana Mesquita Lançoni

Natalia Alburguetti Passsarelli

Silmara Lucia Sanchez

Suzi Lima Pereira

Welington Ferrari

Total de 209 pessoas provido no quadro pessoal Da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

PARECER

O órgão de controle interno do município realizou orientações e recomendações verbais e escritas aos setores municipais, também é entregue mensalmente ao chefe executivo o relatório de notificação de alertas emitido pelo tribunal de Contas do Estado de São Paulo.